

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 766/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 105/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

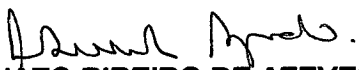
RESOLVE:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 105/05, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópia e plotagem, conforme relação em anexo, que serão utilizados em diversas secretarias, deste município, pelo período de 12(doze) meses conforme necessidade do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 perfazendo um valor total de R\$ 39.405,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinco reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / 10 / 2005

DE N.º 7523

UMUARAMA, 07 / 10 / 2005

89/4
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO